

# CITAÇÕES

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 22/06/2011

Aos vinte e dois (22) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 19/06/2011, do Campeonato Amador Varzeano Série A, Série B-1 e Série B-2. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

### **DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2011, A SABER:**

#### **SÉRIE A** **ATLETAS**

- 069 – Rogério Souza, n.º 03 – equipe São Bento – art. 5.º, VI
- 070 – Eduardo Duarte Maria, n.º 11 – equipe ADPM – art. 5.º, VI
- 071 – Clodoaldo Lopes da Silva, n.º 11 – equipe Habitar Brasil – art. 5.º, IV
- 072 – Mauro de Oliveira Cardoso Junior, n.º 02 – equipe Vila Rios – art. 5.º, I

#### **DIRIGENTES**

- 073 - Valdeci Maximino, técnico da equipe Mutirão Santa Cecília – art. 4.º, V – **suspenso preventivamente até decisão final**

#### **SÉRIE B-1** **ATLETAS**

- 074 – Palmer Rodrigues Ayres, n.º 04 – equipe Santa Cecília – art. 5.º, VIII – **suspenso preventivamente até decisão final**
- 075 – Bruno Fernando Silva, n.º 10 – equipe Vila Diva – art. 5.º, I
- 076 – Marcos Paulo da Silva Gomes, n.º 14 – equipe Igreja Reviver – art. 5.º, I

#### **SÉRIE B-2** **ATLETAS**

- 077 – Reginaldo Narciso, n.º 03 – equipe Santa Cruz – art. 5.º, II e IV
- 078 – Luiz Ricardo da Silva Somilia – equipe São Francisco – art. 5.º, I
- 079 – Rodrigo Reis Serafim – equipe Cecap – art. 5.º, I
- 080 – Luis Augusto de Castro, n.º 09 – equipe Atlético Extremo – art. 5.º, I
- 081 – Julio Cesar da Silva, n.º 13 – equipe Atlético Extremo – art. 5.º, IV e VII

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se-á no **dia 30/06/2011 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Secretário

DR. CELBIO LUIS DA SILVA  
Membro